

DECRETO Nº 037/2025 – DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 185, de 09 de maio de 2023; e,

Considerando o Decreto Executivo Municipal n. 419/2024, de 26 de agosto de 2024, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e que definiu a composição de seus membros;

Considerando que membros dos Representantes Governamentais não fazem mais parte do quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

- **I** Representantes Governamentais:
- **1)** Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Setor de Tributos:

Titular: **Joelson de Quadros Moreira** (substituindo Leonir Dallssaço); Suplente: **Rosangela Basi Girotto**.

2) Um representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo:

Titular: **Everton Kaginski Padilha** (substituindo Fábio Steffens); Suplente: **Antony Cezar Seidler Grigol**.

3) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Titular: **Dalvânio de Oliveira Flores** (substituindo Claudenir Serafini); Suplente: **Arthur Zandonai Johann.**

4) Um representante da Defesa Civil Municipal:

Titular: **Tauan Júnior Dezordi** (substituindo Joelson de Quadros Moreira);

Suplente: Leonardo Pereira dos Santos Berlanda.



II – Representantes Não Governamentais:

1) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Quilombo – ACIQ:

Titular: Maurício Ranzan; Suplente: Angelo Campagnolo.

2) Um representante dos Sindicatos com sede no Município de Quilombo:

Titular: **Lenoir Bigolin**; Suplente: **Odorlei Zorzi**.

3) Um representante das Cooperativas com sede no Município de Quilombo:

Titular: **Valmor Rodighero**; Suplente: **Catiano Debastiani**.

4) Um representante da UNOPAR – Unidade de Quilombo:

Titular: **Felismar Weber**; Suplente: **Eduarda Ogliari**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente do Decreto Municipal n. 419/2024, de 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de janeiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em ____ /01/2025 Lei Municipal 1087/1993

Servidor Designado

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC

CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br